



UNIVERSIDADE
LUSÓFONA

DESPACHO REITORAL N.º 30/2024

Concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais na Universidade Lusófona (ULusofona) - Ano letivo 2025/2026

1 - O concurso especial de acesso e ingresso dos estudantes internacionais na Universidade Lusófona realiza-se, no ano letivo de 2025/2026, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual e nos termos do Regulamento n.º 239/2024, de 29 de fevereiro, publicado na 2.ª série, n.º 40 do Diário da República.

2 - Ao abrigo da referida regulamentação, é nomeado um único Júri de Avaliação comum aos dois Centros Universitários de Lisboa e Porto, ao qual cabe a supervisão do concurso especial de acesso e ingresso dos estudantes internacionais, cuja composição é a seguinte:

- a) Um(a) Vice-Reitor(a), que preside;
- b) Um(a) doutorado(a) com intervenção na área de estudo das provas de verificação da qualificação académica específica;
- c) Um(a) doutorado(a) na área das ciências da educação;
- d) Um(a) responsável a quem cabe a articulação com os diferentes serviços intervenientes e a supervisão da realização das provas internas escritas, nomeadamente no que à coordenação pedagógica diz respeito.

3 - A nomeação do Júri de Avaliação consta do Anexos I ao presente despacho.

4 - No cumprimento das condições de acesso os estudantes internacionais devem ser:

- a) Titulares de uma qualificação que dê acesso ao ensino superior, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino e lhes confira o direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que lhe foi conferido, ou
- b) Titulares de um diploma de ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente.

5 - No cumprimento das condições de ingresso os estudantes têm obrigatoriamente que demonstrar:

- a) Qualificação académica específica para ingresso no ciclo de estudos pretendido;
- b) Conhecimento da língua ou línguas em que o ensino desse ciclo de estudos vai ser ministrado;
- c) Cumprimento dos pré-requisitos, quando for caso disso, nos termos da legislação aplicável.

5.1 A verificação da qualificação académica específica é aferida mediante a apresentação a provas internas escritas, realizadas na universidade, que incidem sobre as matérias das provas de ingresso fixadas para o ciclo de estudos em causa cujo nível e conteúdos cumpre, a esse propósito, o regulado pelo Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual.

5.2 A Universidade assegura a realização de todas as provas internas exigidas para o ingresso do ciclo de estudos a que o estudante se candidata.

6 - Os estudantes podem, junto dos serviços competentes, requerer revisão de prova, no prazo máximo de 3 dias úteis após a publicação da pauta, onde consta a classificação da prova.

7 - O Presidente do Júri de Avaliação, mediante a apresentação de um pedido de revisão de prova, nomeia uma comissão composta pelo doutorado responsável pela área de estudo, conforme os termos do Anexo I a este despacho e por outro docente da área disciplinar da prova realizada, a quem cabe proceder à revisão de prova, mantendo ou alterando a classificação atribuída.

8 - O Presidente do Júri de Avaliação tem, em caso de empate, voto de qualidade.

9 - A comissão deve efetuar a revisão de prova no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da respetiva nomeação.

10 - Da decisão da comissão não cabe recurso.

11 - O pedido de revisão de prova está sujeito ao pagamento de emolumento fixado pela entidade instituidora da Universidade Lusófona e o valor é devolvido caso assista razão ao estudante.

12 - A verificação da qualificação académica específica, prevista na alínea a) do n.º 5 do presente despacho, no ano letivo de 2025/2026, é feita apenas pela apresentação de prova documental nos seguintes casos:

a) Para os estudantes brasileiros que comprovem a aprovação da qualificação de acesso ao ensino superior - Exame Nacional do Ensino Médio Brasileiro – ENEM (válido no ano da sua realização e nos quatro anos seguintes), cuja nota de candidatura, é calculada, sem prejuízo de posterior atualização para novos cursos que venham a ser acreditados, conforme o Anexo 2 e 3;

b) No caso dos estudantes que tenham comprovada frequência do ensino superior ou são titulares de grau de ensino superior no país de origem e cuja língua desta sua qualificação académica é a língua de frequência para o ciclo de estudos a que se candidata;

c) A verificação das condições de ingresso para os candidatos abrangidos pela alínea b) do n.º 12 do presente despacho tem de evidenciar, em conexão com a área científica respetiva, conhecimentos de nível e conteúdo equivalentes aos das matérias das provas de ingresso fixadas para o ciclo de estudos em causa, no âmbito do regime geral de acesso e ingresso;

d) Cabe ao Júri de Avaliação decidir sobre a verificação das condições de ingresso prevista na alínea anterior.

13 - O conhecimento da língua ou línguas em que o ensino desse ciclo de estudos vai ser ministrado é demonstrado por uma das seguintes vias:

a) Verificação que a língua da sua qualificação académica é a língua da frequência para o ciclo de estudos a que se candidata;

b) Apresentação de certificado comprovativo de domínio independente da língua em causa (nível B2 – Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas);

c) Aprovação em curso da língua de frequência para o ciclo de estudos a que se candidata, em regime de avaliação, com nível B2 – Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, que se constitui como condição indispensável à emissão de certidão de registo de grau ou carta de curso respeitante ao ciclo de estudos concluído pelo estudante;

14 - O cumprimento de pré-requisitos é demonstrado, quando for caso disso, em razão da natureza do ciclo de estudos, nos termos específicos da Deliberação da CNAES aplicável.

15 - No caso dos estudantes que tenham comprovada frequência do ensino superior ou sejam titulares de grau de ensino superior no país de origem, mas cuja língua desta sua qualificação académica não é a língua de frequência para o ciclo de estudos a que se candidata, a verificação das condições de ingresso no respetivo ciclo de estudos é feita por prova documental, mas não dispensa a necessidade de demonstração do conhecimento da língua em que o ensino vai ser ministrado, nos termos das alíneas b) ou c) do n.º 13 do presente despacho.

16 - Aplicam-se, ainda, aos estudantes, a que se refere o n.º 15 do presente despacho, para efeito de verificação das condições de ingresso, os procedimentos definidos na alínea c) do n.º 12 do presente despacho.

17 - Os estudantes que têm frequência do ensino superior ou são titulares de grau de ensino superior no país de origem devem especificamente apresentar, no ato de candidatura, um dos seguintes documentos:

- a) Certificado emitido por autoridade competente que ateste a frequência ou a conclusão de grau no país de origem;
- b) Certificado do ensino secundário português ou equivalente.

18 - No caso do candidato:

a) Ter frequentado o ensino superior no país de origem a nota final da candidatura é calculada pela seguinte fórmula: $NFC = CVQ$, em que:

- NFC é a nota final da candidatura;
- CVQ é a classificação obtida na prova de verificação da qualificação académica, seja esta classificação concretizada por prova documental (nota candidatura obtida por estudantes brasileiros via ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio) ou por realização de provas internas escritas.

b) Ter concluído grau de ensino superior no país de origem a nota final da candidatura é calculada pela seguinte fórmula: $NFC = CFES$ em que:

- NFC é a classificação final da candidatura;
- CFES é a classificação final do ensino superior.

19 - Todos os documentos relacionados com a verificação da satisfação das condições de ingresso, incluindo as provas escritas realizadas integram o processo individual do estudante.

20 - Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Universidade Lusófona, 18 de novembro de 2024

Prof. Doutor José Bragança de Miranda

O Reitor

ANEXO I: Júri de Avaliação.

ANEXO II e III: Provas de ingresso obtidas através do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM (Brasil) – PONDERAÇÃO, para o CUL E CUP.

ANEXO I
ao Despacho Reitoral n.º 30/2024
Júri de Avaliação

Presidente: Prof.ª Doutora Isabel Babo	
Doutorada em Educação: Prof.ª Doutora Lucimar Dantas	
Coordenadora Pedagógica: Dra. Madalena Braz	
Área de estudo	Doutorado responsável
02 Biologia e Geologia	Prof. Doutor Stéphane Pierre Besson
07 Física e Química	Profª Doutora Maria Adília Januário Charmier
18 Português	Prof. Doutor Rui Mateus Pereira
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais	Prof. Doutor Manuel José Simões Loureiro
16 Matemática	Profª. Doutora Sofia Marta Lima Naique
19 Matemática A	Prof. Doutor Manuel José Simões Loureiro
06 Filosofia	Prof. Doutor José Gomes Pinto

- 1 - A prova escrita observará o nível e conteúdo equivalente aos estudantes admitidos através do regime geral de acesso e ingresso regulados pelo Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual.
- 2 - Cabe ao Presidente do Júri de Avaliação aprovar o modelo e definir os critérios de avaliação, contando com o apoio dos docentes envolvidos em cada área de estudo.
- 3 - As respetivas pautas e elementos de avaliação deverão ser assinados pelo Presidente, pelo doutorado em Educação e pelo doutorado na área da prova específica ou área afim.

ANEXO II

ao Despacho Reitoral n.º30/2024

Centro Universitário de Lisboa

Provas de ingresso obtidas através do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM (Brasil)

Ciclo	Curso	ENEM (ponderação)
LICENCIATURA	ANIMAÇÃO DIGITAL	Redação (30%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35%)
MESTRADO INTEGRADO	ARQUITETURA	Redação (20%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (40%) + Matemática e suas Tecnologias (40%)
LICENCIATURA	ARTES VISUAIS	Redação (20%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (40%) + Matemática e suas Tecnologias (40%)
LICENCIATURA	BIOLOGIA	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
LICENCIATURA	BIOQUÍMICA	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
LICENCIATURA	BIOTECNOLOGIA	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
LICENCIATURA	CIÊNCIA DE DADOS	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
LICENCIATURA	CIÊNCIA E TECNOLOGIAS DO SOM	Redação (30%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35%)
LICENCIATURA	CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%)
LICENCIATURA	CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO	Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%)
LICENCIATURA	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO: EDUCAÇÃO SOCIAL	Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%)
LICENCIATURA	CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
MESTRADO INTEGRADO	CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
LICENCIATURA	CINEMA E ARTES DOS MEDIA	Redação (30%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35%)
LICENCIATURA	COMPUTAÇÃO E MATEMÁTICA APLICADA	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
LICENCIATURA	COMUNICAÇÃO APLICADA: MARKETING, PUBLICIDADE E RELAÇÕES PÚBLICAS	Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%)

LICENCIATURA	COMUNICAÇÃO E JORNALISMO	Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%)
LICENCIATURA	CONTABILIDADE, FISCALIDADE E AUDITORIA	Redação (20%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (40%) + Matemática e suas Tecnologias (40%)
LICENCIATURA	CRIMINOLOGIA	Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%)
LICENCIATURA	CUIDADOS DE BELEZA E BEM-ESTAR	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
LICENCIATURA	DESIGN DE COMUNICAÇÃO	Redação (30%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35%)
LICENCIATURA	DESIGN E PRODUÇÃO DE MODA	Redação (30%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35%)
LICENCIATURA	DIREITO	Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%)
LICENCIATURA	ECONOMIA	Redação (10%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (50%) + Matemática e suas Tecnologias (40%)
LICENCIATURA	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
LICENCIATURA	ENGENHARIA BIOMÉDICA	Redação (10%) + Ciências da Natureza e sua Tecnologia (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
LICENCIATURA	ENGENHARIA CIVIL	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
LICENCIATURA	ENGENHARIA DO AMBIENTE	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
LICENCIATURA	ENGENHARIA E GESTÃO INDUSTRIAL	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
LICENCIATURA	ENGENHARIA ELETROTÉCNICA	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
LICENCIATURA	ENGENHARIA INFORMÁTICA	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
LICENCIATURA	ENGENHARIA INFORMÁTICA, REDES E TELECOMUNICAÇÕES	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
LICENCIATURA	ESTUDOS DE SEGURANÇA	Redação (20%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (60%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (20%)
LICENCIATURA	ESTUDOS EUROPEUS E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%)
LICENCIATURA	FORMAÇÃO DE ATORES – CINEMA, TELEVISÃO, TEATRO	Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%)
LICENCIATURA	FOTOGRAFIA	Redação (30%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35%)
LICENCIATURA	GESTÃO AERONÁUTICA	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
LICENCIATURA	GESTÃO DE EMPRESAS	Redação (20%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (40%) + Matemática e suas Tecnologias (40%)
LICENCIATURA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Redação (20%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (40%) + Matemática e suas Tecnologias (40%)

LICENCIATURA	INFORMÁTICA DE GESTÃO	Redação (10%) + Matemática e suas Tecnologias (45%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (45%)
MESTRADO INTEGRADO	MEDICINA VETERINÁRIA	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
LICENCIATURA	PSICOLOGIA	Redação (20%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (60%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (20%)
LICENCIATURA	SERVIÇO SOCIAL	Redação (20%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (60%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (20%)
LICENCIATURA	SOCIOLOGIA	Redação (20%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (60%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (20%)
LICENCIATURA	TURISMO	Redação (20%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (60%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (20%)
LICENCIATURA	VIDEOJOGOS	Redação (30%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35%)

Cálculo da nota de candidatura para alunos com ENEM válido (conversão para escala de notas portuguesa):

Nota Final = Somatório das várias componentes do ENEM * Ponderação * 200/1000

$(\sum n (\text{Nota Elemento} * \text{Ponderação})) * 200$

1000

ANEXO 3
ao Despacho Reitoral n.º 30/2024

Centro Universitário do Porto

Provas de ingresso obtidas através do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM (Brasil)

Ciclo	Curso	ENEM (ponderação)
MESTRADO INTEGRADO	Arquitetura	Redação (30%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35%) + Matemática e suas Tecnologias (35%)
LICENCIATURA	Artes Dramáticas – Formação de Atores	Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%)
LICENCIATURA	Ciência Política e Estudos Eleitorais	Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%)
LICENCIATURA	Ciências da Comunicação	Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%)
LICENCIATURA	Computação e Matemática Aplicada (ECATI+FCNET+ISMAT)	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
LICENCIATURA	Comunicação Aplicada	Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%)
LICENCIATURA	Comunicação Audiovisual e Multimédia	Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%)
LICENCIATURA	Design de Comunicação	Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%)
LICENCIATURA	Design e Produção de Moda	Redação (30%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35%)
LICENCIATURA	Direito	Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%)
LICENCIATURA	Economia - NCE	Redação (10%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (50%) + Matemática e suas Tecnologias (40%)
LICENCIATURA	Educação Física e Desporto	Redação (20%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (40%) + Matemática e suas Tecnologias (40%)
LICENCIATURA	Engenharia Civil	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
LICENCIATURA	Engenharia de Proteção Civil	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
LICENCIATURA	Engenharia do Ambiente	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
LICENCIATURA	Engenharia Eletrotécnica de Sistemas de Energia	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
LICENCIATURA	Engenharia Informática	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
LICENCIATURA	Estudos Europeus, Estudos Lusófonos e Relações Internacionais	Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%)

LICENCIATURA	Gestão	Redação (20%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (40%) + Matemática e suas Tecnologias (40%)
LICENCIATURA	Gestão Comercial	Redação (20%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (40%) + Matemática e suas Tecnologias (40%)
LICENCIATURA	Gestão e Desenvolvimento dos Recursos Humanos	Redação (20%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (40%) + Matemática e suas Tecnologias (40%)
LICENCIATURA	Psicologia	Redação (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%)
LICENCIATURA	Serviço social	Redação (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%)
LICENCIATURA	Turismo e Gestão de Empresas Turísticas	Redação (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (50%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (20%)
LICENCIATURA	Videojogos e Aplicações Multimédia	Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%)

Cálculo da nota de candidatura para alunos com ENEM válido (conversão para escala de notas portuguesa):

Nota Final = Somatório das várias componentes do ENEM * Ponderação * 200/1000

$(\sum n (\text{Nota Elemento} * \text{Ponderação})) * 200$

1000